



## ATA DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Março de 2022, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação, Presidente: José Higo dos Reis Rocha, seus Membros: Cícero José Vieira Pinto e Eudimar Alves Parente e ainda o licitante: **01. PROJECONV – ASSESSORIA DE PROJETOS E CONVÊNIO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 43.189.055/0001-02, neste ato representada pelo Sr. Paulo Roberto Chaves Rebouças, portador do CPF nº 764.818.403-68, Com observância as disposições contidas na Tomada de Preços nº **GM-TP001/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO, PRESTAÇÃO DE CONTAS E DEMAIS AÇÕES NECESSÁRIAS, JUNTO AOS ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS, DECORRENTE DE CONVÊNIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Senador Pompeu, deu início ao procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes “documentos” que serão analisados e rubricados pela Comissão de licitação. Analisada toda documentação apresentada é declarado **HABILITADO** o licitante. Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Estando presente e, tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea “a”, a Comissão consignou o ato de desistência em ata. Em seguida o Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope proposta, que foi analisada e rubricada pela Comissão de Licitação. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende às exigências contidas na referida Tomada de Preço, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a isto a proposta de preços é declarada **CLASSIFICADA**. Em seguida foi feito o mapa de apuração de preços, e foi divulgado o seguinte resultado



conclusivo: foi declarada vencedora por ter apresentado **Menor Preço Global na importância de R\$ 153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais)**, sendo R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) mensais para Secretaria de Saúde; R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) mensais para Secretaria de Infraestrutura; R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) mensais para Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social; R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) mensais para Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. Portanto, a empresa, **PROJECONV – ASSESSORIA DE PROJETOS E CONVÊNIO LTDA** foi declarada **VENCEDORA** tendo apresentado menor preço global, conforme critério estabelecido no edital. Proferido o resultado do julgamento da fase de proposta, o Presidente da Comissão de Licitação novamente perguntou se a participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “b”. A proponente estando presente desistiu do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, a após lida e achada conforme, será assinada ela Comissão e Pela licitante. Nada havendo consignado em ata, foi encerrada a presente sessão 24 de Março de 2022 às 09:50 horas.

*José Higo dos Reis Rocha*  
José Higo dos Reis Rocha  
Presidente

*Cícero José Vieira Pinto*  
Cícero José Vieira Pinto  
Membro

*Eudimar Alves Parente*  
Eudimar Alves Parente  
Membro

*[Signature]*  
**PROJECONV – ASSESSORIA  
DE PROJETOS E CONVÊNIO  
LTDA  
LICITANTE**



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS TOMADA DE PREÇO N.º GM-  
TP001/2022.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO, PRESTAÇÃO DE CONTAS E DEMAIS AÇÕES NECESSÁRIAS, JUNTO AOS ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS, DECORRENTE DE CONVÊNIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.**

ITEM	UNIDADES ADMINISTRATIVAS	VALORES	
		MENSAL R\$	GLOBAL R\$ 12 MESES
01	SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO, PRESTAÇÃO DE CONTAS E DEMAIS AÇÕES NECESSÁRIAS, JUNTO AOS ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS, DECORRENTE DE CONVÊNIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA <b>SECRETARIA DE SAÚDE</b> DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU	R\$ 3.200,00	R\$ 38.400,00
02	SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO, PRESTAÇÃO DE CONTAS E DEMAIS AÇÕES NECESSÁRIAS, JUNTO AOS ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS, DECORRENTE DE CONVÊNIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA <b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b> DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU	R\$ 3.200,00	R\$ 38.400,00
03	SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO, PRESTAÇÃO DE CONTAS E DEMAIS AÇÕES NECESSÁRIAS, JUNTO AOS ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS, DECORRENTE DE CONVÊNIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA <b>SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU	R\$ 3.200,00	R\$ 38.400,00
04	SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO, PRESTAÇÃO DE CONTAS E DEMAIS AÇÕES NECESSÁRIAS, JUNTO AOS ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS, DECORRENTE DE CONVÊNIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b> DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU	R\$ 3.200,00	R\$ 38.400,00
VALORES R\$		VALOR GLOBAL MENSAL R\$ 12.800,00	VALOR GLOBAL 12 MESES R\$ 153.600,00



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



A Comissão de Licitação recomenda que o contrato seja celebrado com a Empresa **PROJECOV - ASSESSORIA DE PROJETOS E CONVÊNIO LTDA**, pelo valor global de **RS 153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seis centos reais)**, classificada, de acordo com os critérios fixados na referida TOMADA DE PREÇO N.º GM-TP001/2022. SENADOR POMPEU/CE, 24 DE MARÇO DE 2022.

*José Higo dos Reis Rocha*  
José Higo dos Reis Rocha  
Presidente

*Cícero José Vieira Pinto*  
Cícero José Vieira Pinto  
Membro

*Eudimar Alves Parente*  
Eudimar Alves Parente  
Membro

*[Signature]*  
**PROJECOV - ASSESSORIA  
DE PROJETOS E CONVÊNIO  
LTDA  
LICITANTE**